Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO
27 / 08 / 2020
Ademicia R. Santos

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 14

DECRETO DE LEI nº 17, de 26 de agosto de 2020.

"Concede o Titulo de Cidadania Catalana a SRA. DRA. AMANDA OLIVEIRA S. MONTEIRO SILVEIRA".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadania Catalana a **Sra. Dra. AMANDA OLIVEIRA S. MONTEIRO SILVEIRA**, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados ao Município de Catalão e região.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão